

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2000**

**Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessões Solenes de entrega do título de Cidadão Agudense, em 08 e 15 de dezembro de 2000.-**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com a realização das seguintes Sessões Solenes:

- Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Agudense para as Senhoras, Helena Purper Ernst e Jessy Berger e para os Senhores Enar Arent Ernst e Leo Pachaly, no dia 08 de dezembro de 2000; e
- Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Agudense para o Deputado Telmo José Kirst, no dia 08 de dezembro de 2000.

*Parágrafo único – A despesa com as sessões consiste no pagamento de:*  
a) cobertura radiofônica – Rádio Agudo Ltda. e Sociedade Rádio Integração;  
b) cobertura jornalística – Cristiane C. da Rosa ME (Jornal Correio Agudense) e Empresa Jornalística Agudo Hoje Ltda (Jornal Agudo Hoje);  
c) cobertura fotográfica e de vídeo – Marci Luis Drescher ME (Stúdio Drescher) e Cleoir Freese ME (Arte Fotografias);  
d) jantares Lincoln Emílio Friedrich;  
e) arranjos florais – Elmira Friedrich (Floricultura Magnólia);

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2.002-Homenagens e recepções  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

.....

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agudo, 01 de dezembro de 2000.

Ver. Léo Annunciação  
Secretário

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon  
Presidente

#### **JUSTIFICATIVA**

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 05/2000, com o qual busca autorização para a realização de despesas com as sessões solenes de entrega do título de Cidadão Agudense, outorgados durante o ano de 2000.

As sessões solenes serão instaladas em 08 e 15 de dezembro. Ambas ensejarão cuidados de parte da Câmara Municipal, para assegurar seu transcurso com a solenidade que a praxe de atos desta natureza requer.

Prevê-se, nesta proposição, as despesas decorrentes para as duas sessões. Envidaram-se os esforços para a minoração dos gastos, considerando os princípios constitucionais que norteiam a gestão de recursos públicos.

Crendo na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, subscrevemo-nos,

*Cordialmente.*

*Agudo, 01 de dezembro de 2000.*

*Ver. Nico Stefenon  
Presidente*